



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XXI

Maceió, Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2018

Nº 5399

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOPREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRAVICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTEGABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)
JOSE LAGES JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)
TACIO MELO DA SILVEIRAPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
DIOGO SILVA COUTINHOSECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)
NEANDER TELES ARAÚJOSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
CELIANY ROCHA APPELTSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVASECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)
MAC MERRHON LIRA PAESSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
ANA DAYSE REZENDE DOREASECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDESECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)
CARLOS IB FALCÃO BRÊDASECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE (SEMELJ)
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (SEMDS)
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRESSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E
CONVÍVIO SOCIAL (SEMSCS)
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTOSECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO
E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMTABES)
DENIS JATOBÁ AGRA FILHO (INTERINO)SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)
JAIR GALVAO FREIRE NETOAGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS (ARSER)
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEYINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDOFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRASUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ
(SLUM)
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMASUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ (SIMA)
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINSSUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO (SMTT)
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURACOMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

LEI Nº. 6.724 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.064/2017

PROJETO DE LEI Nº. 171/2017

AUTOR: VER. SIMONE ANDRADE

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL, EDUCACIONAL E RELIGIOSA SÃO JOÃO BATISTA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.917.125/0001-83, com sede e foro na Rua São Pedro, nº. 10 - Cidade Universitária, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 24 de Janeiro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 061

MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos de nº. 00100.004996/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, com fundamento no Convênio nº 036/2017, pertencente ao Quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - TJ/AL, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo a 29 de Dezembro de 2017:

SERVIDORA	MATRÍCULA Nº.	CARGO
ANTÔNIA DANYRA RAMOS DE LIMA	927394-8	SECRETARIO ESCOLAR

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 062

MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos de nº. 00100.079171/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Cessão do servidor público municipal, abaixo relacionado, com fundamento no Convênio nº. 036/2017, pertencente ao Quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - TJ/AL pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo a 29 de Dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº.	CARGO
JOÃO FERREIRA DA SILVA	12929-1	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió